



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.506/2019.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o lote urbano n.º 12 da quadra n.º 117, Área Pública do Loteamento Cristo Rei, com a área de 525,91m<sup>2</sup>, localizado no lado de numeração par da Rua Dom Giacomio, distante 13,33 metros da esquina com a Rua Lara, nesta cidade de Faxinal dos Guedes/SC, confrontando: ao NOROESTE- com a Rua Dom Giacomio 11,79 metros; ao SUDESTE- confronta com o lote n.º 04 em 11,58 metros; ao NORDESTE – confronta com o lote n.º 11 em 25,71 metros, com o lote n.º 09 em 12,59 metros e com parte do lote n.º 08 em 6,68 metros; e ao SUDOESTE – confronta com o lote n.º 03 em 30,00 metros de Erico Dalavalle e Edivane Tomazi, com parte do lote n.º 02 em 15,00 metros de Clovecir Meotti, Sueli de Melo Meotti e Claudir Meotti, imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê pelo n.º 26.742, de propriedade do Município de Faxinal dos Guedes por uma área de terras constante de um reservado, com área de 928,00m<sup>2</sup>, situado no lado de numeração ímpar da Rua Presidente Dutra, distante 95,53 metros da esquina com a Rua 20 de Janeiro, nesta cidade de Faxinal dos Guedes/SC e confronta ao NORTE – com parte da chácara n.º 15 de Romangueira Vieira em 13,66 metros e 2,97 metros; ao SUL – confronta com a área doada e declarada de utilidade pública em 11,94 metros; a LESTE – confronta com um reservado de Reneu Albrecht em 29,30 metros e a OESTE – confronta com o Lageado Arroio Grande em 42,41 metros, imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê pelo n.º 2/19.860, de propriedade do Senhor Lauri Dias Leirias e da Sra. Alzira Alves dos Santos Leirias.

**Parágrafo Único** – Os lotes destinados à permuta, conforme disposto no caput deste artigo, são avaliados, lote urbano n.º 12 da quadra n.º 117, o valor venal de R\$ 27.794,34 e uma área de terras constante de um reservado, com área de 928,00m<sup>2</sup>, o valor venal de R\$ 39.245,12, sendo que o Senhor Lauri Dias Leirias e a Senhora Alzira Alves dos Santos Leirias, renunciam quaisquer valores decorrentes desta permuta, em razão do da diferença das áreas, ora permutada.



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes, SC, 24 de Setembro de 2019.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**  
**Prefeito Municipal.**